

LEI MUNICIPAL Nº. 2.467/08 DE 26 DE MAIO DE 2008.

“Aprova o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio de Saúde Intermunicipal – CONSIM e ratifica a Lei Municipal nº. 2.233/06.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica aprovado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio de Saúde Intermunicipal – CONSIM, para adequação do Estatuto Social à Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005 e ao Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que dispõem sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Parágrafo Único. A ratificação de que trata este artigo é sem reservas, nos termos do Anexo Único, parte integrante da presente Lei, ficando ratificada a Lei Municipal nº. 2.233/06.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de maio de 2008.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Cesar Santos Giacomini
Secretário Municipal da Administração